

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA

DECRETO

DECRETO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Na publicação do dia 02/01/2023, do DECRETO, Nº 013 de 02 de janeiro de 2023, página 15, Edição 1701, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º - Exonerar ELIANE ANGELICA DOS SANTOS.

Leia-se: Art. 1º - Exonerar ELIANE ANGELICE DOS SANTOS.

Onde se lê: Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó – Bahia, 03 de janeiro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO N° 026/2023

"Torna sem efeito decreto que exonera ocupante de cargo de confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito o Decreto n° 008/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 03 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 027/2023

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **POLIANA DE SANTANA SANTOS** do cargo de Diretor Administrativo da Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 03 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 001

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 09/01/2023 à 10/04/2023, ao (a) servidor (a) **CINALVA GONÇALVES DOS REIS OLIVEIRA** matrícula nº 3854, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 à 15/03/2009.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal